DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Comunicado	3
Atos de Aprovação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 147/20

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2831, art. 5º, Inciso I, de 07 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.12.01 – Dívida Pública Municipal				
255	3.2.90.22.00	28.843.0000.0004	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	
			Vínculo 01.110.000	1.500,00
			TOTAL	**1.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01 – Administração e Finanças				
28	3.3.90.39.00	04.123.0003.2003	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	1.500,00
			TOTAL	**1.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 30 de novembro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Comunicado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
TA 04 AO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Editora Aprende Brasil LTDA

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12=(doze) meses, contados a partir de 14 de janeiro de 2020 e terminando em 14 de janeiro de 2021.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 – RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 143/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Antonio Carlos Bispo Do Carmo De Oliveira.

OBJETO: O Objetivo desse Contrato é estabelecer o presente DISTRATO do Contrato nº 143/2019, celebrado em 16 de dezembro de 2019, o qual tinha por objeto a contratação de Instrutor para Ministrar aulas de Caráter Cultural no Projeto “Eu Faço Esporte”=(conforme proposta do Projeto Condeca 949/2018). Assinatura dia 09 de janeiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008//2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 06 AO CONTRATO Nº 108/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Sônia R. C. O. Rigo-ME

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste de preço no texto original do Contrato nº 108/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de R$0,18=(zero vírgula dezoito centavos) no valor do km.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 05 AO CONTRATO Nº 101/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Zizeli do Espírito Santo - ME

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste de preço no texto original do Contrato nº 101/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de R$0,16=(zero vírgula dezoito centavos) no valor do km.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020
TA 01 AO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Bianca Ferrari Ruis 45760151843

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência da Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2019, referente contratação de Facilitadora de Oficina no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de (6 à 15 anos): desenvolver oficinas de convívio por meio do Esporte, Lazer, Arte e Cultura. A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. A assinatura do Contrato foi dia 27 de janeiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020
TA 01 AO CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Bianca Ferrari Ruis 45760151843

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência da Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2019, referente contratação de Facilitadora de Oficina no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de (6 à 15 anos): desenvolver oficinas de convívio por meio do Esporte, Lazer, Arte e Cultura. A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. A assinatura do Contrato foi dia 27 de janeiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 06 AO CONTRATO Nº 108/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Sônia R C O Rigo-ME

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é o reajuste de preço e alteração do roteiro no texto original do Contrato nº 108/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de 0,18=(zero vírgula dezoito centavos) no valor do km. A assinatura do Contrato foi dia 29 de janeiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 05 AO CONTRATO Nº 101/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Zizeli Do Espírito Santo-ME.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é o reajuste de preço no texto original do Contrato nº 101/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de 0,16=(zero vírgula dezesseis centavos) no valor do km. A assinatura do Contrato foi dia 29 de janeiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 07 AO CONTRATO Nº 110/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Júlia Maria Dolci Locação-ME.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é o reajuste de preço e alteração do roteiro no texto original do Contrato nº 110/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de 0,19=(zero vírgula dezenove centavos) no valor do km. A assinatura do Contrato foi dia 29 de janeiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 05 AO CONTRATO Nº 111/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Júlia Maria Dolci Locação-ME.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é o reajuste de preço e alteração no roteiro no texto original do Contrato nº 111/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período, nos termos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de 0,17=(zero vírgula dezessete centavos) no valor do km. A assinatura do Contrato foi dia 29 de janeiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020
TA 01 AO CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Rafaela Guilherme 45371639895

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é o a prorrogação da vigência da Cláusula Terceira do Contrato nº 014/2019, referente contratação de Facilitadora de Oficina no Centro Dia do Idoso Municipal "Hugo de Souza Amaral" para desenvolver oficinas de convívio por meio do Esporte, Lazer, Arte e Cultura. A vigência desse Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. A assinatura do Contrato foi dia 30 de janeiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020
TA 01 AO CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Alana Lima Ferreira Da Silva 41092534890

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência da Cláusula Terceira do Contrato nº 015/2019, referente contratação de Entrevistadora do Cadastro Único, já que a mesma executou a função o ano passado pelo Programa Estadual de Qualificação Profissional e se saiu muito bem. Em nossa cidade devido as dificuldades enfrentadas nos últimos anos com a queda de arrecadação, a única pessoa que realiza esse trabalho é a gestora do Programa Bolsa Família, necessitando de alguém para auxiliá-la e atender a demanda do município. A vigência desse Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. A assinatura do Contrato foi dia 30 de janeiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020
TA 01 AO CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Geovani Ribeiro 44439249817

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência da Cláusula Terceira do Contrato nº 015/2019, referente contratação de Orientador Social no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de (6 à 15 anos): desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e familiares em situações de vulnerabilidade e, ou risco social e pessoal que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família. A vigência desse Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. A assinatura do Contrato foi dia 31 de janeiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
TA 08 AO CONTRATO Nº 045/2015

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro-EPP.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é a vigência do Contrato original nº 045/2015, da Contratação de empresa para realização de serviços de transporte municipal gratuito de passageiros em ônibus, com até dez anos de uso e com capacidade total para 67 passageiros, sendo 35 sentados e 02 para portadores de necessidades especiais. A vigência é para 03=(três) meses, do dia 05 de fevereiro de 2020 até 05 de maio de 2020. A assinatura do Contrato foi dia 06 de fevereiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 06 AO CONTRATO Nº 104/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro-EPP.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é o reajuste de preço no texto original do Contrato nº 104/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de 0,38=(zero vírgula trinta e oito centavos) no valor do km. O novo valor passou a vigorar a partir de 03 de fevereiro de 2020. A assinatura do Contrato foi dia 06 de fevereiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 05 AO CONTRATO Nº 103/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro-EPP.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é o reajuste de preço no texto original do Contrato nº 103/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de 0,31=(zero vírgula trinta e um centavos) no valor do km. O novo valor passou a vigorar a partir de 03 de fevereiro de 2020. A assinatura do Contrato foi dia 06 de fevereiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 06 AO CONTRATO Nº 107/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Benedita Alves De Morais-ME.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é o reajuste de preço no texto original do Contrato nº 107/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de 0,12=(zero vírgula doze centavos) no valor do km. O novo valor passou a vigorar a partir de 05 de fevereiro de 2020. A assinatura do Contrato foi dia 07 de fevereiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
TA 05 AO CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATANTES: Município de Bocaina e R. F. Massambani-ME.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é a Contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, transporte e destinação final de resíduos sólidos. O valor é de R$194,02=(cento e noventa e quatro reais e dois centavos) por tonelada, com estimativa de retirada de 900 (novecentas) toneladas de resíduos sólidos. A vigência é de 03=(três) meses, vigorando do dia 11 de fevereiro de 2020 e terminando em 11 de maio de 2020. A data de assinatura foi 11 de fevereiro de 2020.

Bocaina, 18 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos de Aprovação

ATO Nº 136/20

Cancela aprovação da Planta nº 081/20, aprovada pelo Ato nº 086/20, de 26 de agosto de 2.020.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/2162, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da Planta nº 081/20, aprovada pelo Ato nº 086/20, de 26 de agosto de 2.020, de autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230200969141, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Himalaia (antiga Rua 06) - Quadra 04 - Lote 11, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de MARCELO PORTA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de dezembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 137/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/2163, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 121/20 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230201065817, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Himalaia (antiga Rua 06) - Quadra 04 - Lote 11, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de MARCELO PORTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Residencial	64,96
Garagem	21,00
Total de Construção	85,96
Livre	114,04

Bocaina, em 02 de dezembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 138/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/2164, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 122/20 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230201460240, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Seriema (antiga Rua H) - Quadra 06 - Lote 06, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de CARLOS ALBERTO LOPES TEODORO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Área da Construção	55,87
Livre	144,13

Bocaina, em 02 de dezembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima